

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 008/2025

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA E PRÁTICA DOS ATOS
QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO
LAVRASPREV E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUCIANO PEREIRA, Diretor do LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui as funções relativas aos atos de Recursos Humanos a servidora **MARIA IZABEL DE PAULA FRÁGUAS** e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do artigo 19, inciso VII, da Lei 460/2023, que confere ao Diretor Presidente as atribuições de Delegação de Competências no âmbito do LAVRASPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e a execução de toda a rotina referente aos atos de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a servidora está cedida pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído à servidora **MARIA IZABEL DE PAULA FRÁGUAS**, Assistente Administrativo, a execução de toda a rotina referente aos atos de Recursos Humanos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV. As funções a serem desempenhadas pelo servidor incluem:

- I – Executar procedimentos de recrutamento, seleção de pessoal e folha de pagamento;
- II – Executar rotinas de admissão e desligamento de pessoal;
- III – Dar suporte administrativo à área de treinamento;
- IV – Registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, a fim de manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado;
- V – Controlar a frequência dos servidores;
- VI – Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

VII – Preencher e encaminhar os relatórios devidos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério da Previdência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 24 de janeiro de 2025.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente